



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 - Edição nº 591

## **SUMÁRIO**

- DECRETO MUNICIPAL Nº81/2025: "Dispõe sobre nomeação de conselheira suplente do Município de Maetinga-BA."
- DECRETO Nº 82/2025: "INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E DÁ PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 83/2025: "Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Diretor escolar."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: C56DF17F94-D2F722F751-65F65196ED-2640D341A8 | Edição: 591



## DECRETO MUNICIPAL Nº81/2025.

“Dispõe sobre nomeação de conselheira suplente do Município de Maetinga-BA”

O **PREFEITO DE MAETINGA** – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial Lei Orgânica do Município de Maetinga-BA, considerando pedido de exoneração concedido conforme de decreto nº 79 do ex conselheiro Mailson Campos da Silva, considerando a vacância da vaga e considerando ainda ofício nº 20/2025 oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Social comunicando a posse da conselheira suplente

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **JUSCILENE DE JESUS PEREIRA**, inscrita no RG sob nº13.392.433-50, emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 046.425.925-80, para exercer função de conselheira tutelar do Município de Maetinga-BA.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Maetinga-BA 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **SERGIO BARROS MOREIRA**  
Data: 27/02/2025 17:40:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SERGIO BARROS MOREIRA**

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: C56DF17F94-D2F722F751-65F65196ED-2640D341A8 | Edição: 591



## DECRETO Nº 82/2025

**“INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E DÁ PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DE MAETINGA** – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDSM, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Primeira Infância no SUAS, instituído pelo Decreto federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

**Art. 2º** Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS cabe:

- I - planejar a execução do Programa Primeira Infância no SUAS no âmbito do Município;
- II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
- III - criar estratégias para fortalecimento das ações do programa no nível municipal;
- IV - apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;
- V - Planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do Programa;
- VI - promover ações de sensibilização e articulação com os representantes das políticas setoriais.

**Art. 3º** O Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Titular: Roberta Kelle Santos Spínola

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: C56DF17F94-D2F722F751-65F65196ED-2640D341A8 | Edição: 591



Suplente: Sueli Sousa Silva

II Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Maria Ilma Sousa de Amorim

Suplente: Sandra Vieira Monteiro

III Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Simonia Dutra da Silva

Suplente: Vanessa Lima Fernandes

IV Secretaria Municipal de Cultura;

Titular: André Teixeira da Silva

Suplente: Adriana Ramiro de Farias

V – Conselho Tutelar de Maetinga;

Titular: Vilma Aguiar Trindade

Suplente: Ciserlândia de Jesus Santos Porto

§ 1º - Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

§ 2º - O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

§ 3º - O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das ações do Programa.

**Art. 4º** O Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.

**Art. 5º** As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS correrão por conta do órgão ou entidade que representem.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Maetinga, 27 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

SERGIO BARROS MOREIRA

Data: 27/02/2025 17:55:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

**SERGIO BARROS MOREIRA**

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: C56DF17F94-D2F722F751-65F65196ED-2640D341A8 | Edição: 591



## DECRETO Nº 83/2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo  
comissionado de Diretor escolar”

O **PREFEITO DE MAETINGA** – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

### DECRETA:

Art.1º Fica **EXONERADO** de seus serviços profissionais na função de “**DIRETOR ESCOLAR NO CENTRO EDUCACIONAL EM MAETINGA-BA, CEM II no ensino fundamental anos finais**”, o Servidor Comissionado **GILBERTO LOPES COSTA**, inscrito no RG sob nº 11662261-07 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 024.805.285-37, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO BARROS MOREIRA  
Data: 28/02/2025 12:50:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SERGIO BARROS MOREIRA**

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: C56DF17F94-D2F722F751-65F65196ED-2640D341A8 | Edição: 591